



PORTARIA Nº 105, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA 1ª AVALIAÇÃO ANUAL PARA FINS DE PROGRESSÃO

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo,

CONSIDERANDO, que a Lei nº 1997/2009, que Dispõe Sobre o Plano de Carreira de Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, instituiu o sistema de Promoção dos Servidores da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº 044/2015, de 19 de novembro de 2015, “Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de São Gabriel da Palha, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais” contempla em seus artigos 34 a 38 o direito a promoção e/ou progressão;

CONSIDERANDO, que a Câmara Municipal, através do Ato nº 10, de 10 de dezembro de 2015, que regulamenta a promoção dos servidores da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, na forma do artigo 34 e seguintes da Lei Complementar nº 44/2015.

CONSIDERANDO que foi designada uma Comissão de Avaliação, através da Portaria nº 099 de 22 de maio de 2025;

CONSIDERANDO finalmente o Processo nº 924/2025.

RESOLVE:

Art.1º DIVULGAR o resultado da 1ª Avaliação para fins de Progressão por Merecimento do Servidor Público Municipal da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, referente ao ano de 2025, realizado em junho/2025, em consonância com o relatório apresentado pela Comissão de Avaliação.

Servidor: ALISSON CASSANI			
	Ano	Pontuação	%
Primeira Avaliação	2025	302	100
Total de Pontos		302	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios, com efeitos a partir de 03 de julho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES
PODER LEGISLATIVO

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES, 17 de junho de 2025.

EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Presidente

FABIANO OST
1º Secretário



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330036003700380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330036003700380035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **FABIANO OST** em 17/06/2025 16:46

Checksum: **A36DE4B444AC7B40342D337402423F48D6252CA373D86C8664A804C19114B4DE**

Assinado eletronicamente por **EUCLESIO AGUILAR LIMA** em 17/06/2025 16:49

Checksum: **98AB28391FBDF02E39F02499C3DF68B3AED65C2E1160D78AE92EF3699A594362**

